



EDITAL 19/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

EDITAL DE ABERTURA

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, regulado pela Lei Municipal 3.099/2018, de 06 de abril de 2018 e destinado à contratação por tempo determinado de professores para suprir a vacância dos que estejam ingressando ou já ingressaram em licença gestante/adotante, licença para tratamento de saúde, licença para desempenho de mandato classista, licença especial e licença por motivo de doença em pessoa da família.

O processo seletivo destina-se a contratação temporária de professores para atuar na Rede Municipal de Novo Hamburgo, sob a coordenação técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação e reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente.

A íntegra deste Edital está disponível no site www.novohamburgo.rs.gov.br, no link *Processo Seletivo Simplificado*.

1.DOS CARGOS E DAS VAGAS:

Professor de Educação Infantil 40h semanais: 1 vaga mais cadastro de reserva;
Professor de Educação Infantil 20h semanais: cadastro de reserva;
Professor de Ensino Fundamental -Ensino Superior Anos Iniciais 40h semanais: 2 vagas mais cadastro de reserva;
Professor de Ensino Fundamental -Ensino Superior Anos Iniciais 20h semanais: 3 vagas mais cadastro de reserva;
Professor de Educação Física 20h semanais: 1 vaga mais cadastro de reserva;
Professor de Matemática 20h semanais: cadastro de reserva;
Professor de Língua Portuguesa 20h semanais: 1 vaga mais cadastro de reserva;
Professor de Ciências 20h semanais: 1 vaga mais cadastro de reserva;
Professor de Artes 20h semanais: cadastro de reserva;
Professor de Geografia 20h semanais: cadastro de reserva;
Professor de Inglês 20h semanais: cadastro de reserva;
Professor de História 20h semanais: cadastro de reserva.

Os candidatos aprovados serão chamados para a vaga já existente e os demais formarão um cadastro de reserva e serão chamados para os postos, conforme as vagas que forem necessárias no decorrer do lapso temporal de vigência deste Edital, nos termos do regulado pela Lei Municipal nº 3.099/2018 de 06 de abril de 2018.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção se dará por prova de títulos que considerará:

2.1. Grau de escolaridade do candidato;



- 2.2. Comprovante de docência (não serão considerados estágio regular, trabalho voluntário e monitoria);
- 2.3. Cursos complementares afins ao cargo pretendido (serão considerados apenas dos últimos 5 anos).

3. DAS INSCRIÇÕES

As Inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, 4º andar do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, localizado na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS. Período: do dia **16/04/2018 a 30/04/2018. Horário: das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.**

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Ficha de inscrição, devidamente preenchida (Anexo I), e as seguintes cópias simples: comprovantes de titulação, docência e cursos complementares, cédula de identidade e CPF, tudo inserido em envelope FECHADO/LACRADO, contendo a ficha de inscrição anexa na parte externa do envelope. A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira e intransferível responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida se verificada falsidade ou irregularidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada. A ficha de inscrição integra o Edital (Anexo I) e está disponível no site: www.novohamburgo.rs.gov.br, link *Processo Seletivo Simplificado*.

5. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os resultados dos classificados serão publicados pelo município no site da Prefeitura Municipal Novo Hamburgo, www.novohamburgo.rs.gov.br e no link *Processo Seletivo Simplificado* no dia 14 de maio de 2018 e também serão afixados no saguão da Secretaria Municipal de Educação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, até a homologação da lista de classificação, e pelos Secretários Municipais de Educação e de Administração, durante a vigência do cadastro.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Novo Hamburgo, 11 de abril de 2018.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita